

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 03/09/2021
Nº do empenho : 495/21
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	574.946,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	581.746,26
		Saldo (A - B) :	694.333,74

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 996000393

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

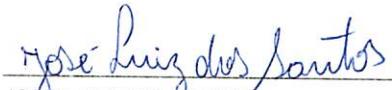
Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 03/09/2021

Nº da Liquidação: 557/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	495/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 786-447-981/20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012. REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 03/09/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 03/09/2021

N. da Ordem : 695/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 03/09/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	495	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 786.447.981-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

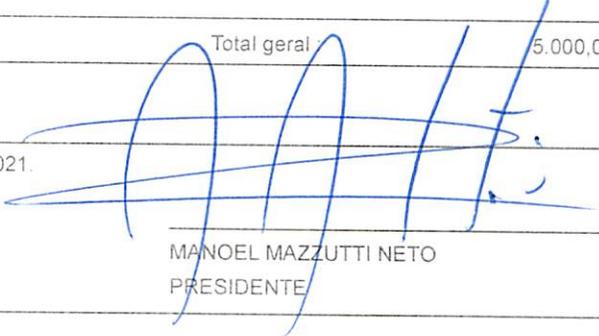
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021.

Total geral: 5.000,00


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

128892

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000025574-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANESSA AMUI DE MELO
CPF/CNPJ:	786.447.981-20
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	REFERENTE AS DESPESAS DE AGOSTO 2021

Data de débito:	08/09/2021
Data / Hora da operação:	08/09/2021 09:10:19

Código da operação:	00128892
Chave de segurança:	4ET94GPL8M3KCP7R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2021

Mensal: AGOSTO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: Vanessa Amui de Melo

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1328994-2

CPF 786.447.981-20

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
AGOSTO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de SETEMBRO de 2021.


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB


PROTOCOLO Nº
012119/2021

1 de setembro de 2021 07:53:55



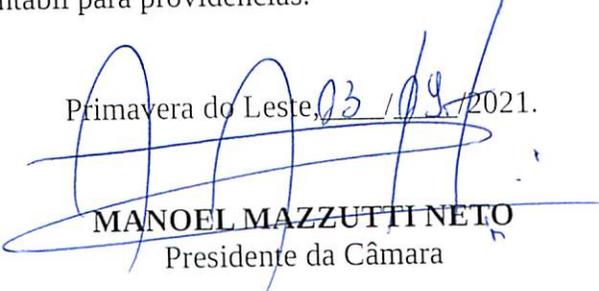
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 08/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 03/09/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2021



PROTOCOLO Nº
012119/2021

1 de setembro de 2021 07:53:55

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de AGOSTO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer deste mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/08/2021	Prefeitura de Primavera do Leste	Particpei a assinatura do convênio que permite a doação de verba para a construção da APAE de Primavera do Leste. Acompanho os trabalhos da APAE do município e solicitei ao deputado estadual Thiago Silva emenda parlamentar para contribuir com a construção dessa obra que será de grande valia para os alunos especiais que são atendidos por essa instituição. Também solicitei ao Deputado Estadual, em outra oportunidade, a doação de cestas básicas para assistir as famílias carentes dessas crianças matriculadas na APAE.	Uso de Veículo próprio.
06/08/2021	Programa Conviver	Representei a Câmara Municipal na abertura da Conferência da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na oportunidade apresentei aos servidores da	Uso de veículo próprio e abastecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		<p>pasta uma lei sancionada de minha autoria, que institui a Semana Feminina no município de Primavera do Leste. Essa Lei busca traçar planos de conscientização a homens e mulheres sobre o assunto violência doméstica, retratar os direitos garantidos por meio da Lei Maria da Penha e conscientizar homens sobre as penalidades que acarretam esse tipo de violência contra as mulheres. A equipe da Assistência Social é a principal responsável por executar essa lei e por isso se fez necessária essa apresentação na oportunidade onde todos os servidores estavam reunidos, para que eles pudessem entender a Lei e traçar, dentro de um ano, as ações que serão desenvolvidas para o próximo ano.</p>	
17/08/2021 e 18/08/2021	Campo Grande	<p>Sai junto à comitiva composta pelas vereadoras Karla da Saúde e Enfermeira Giovana, assessoras das respectivas vereadoras, secretária municipal de Assistente Social Leninha Riva e vice-primeira dama Márcia Goes, no dia 17, em viagem a Capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, para uma agenda na Casa da Mulher Brasileira.</p> <p>Chegando em Campo Grande, no final da tarde, me hospedei no Hotel Harbor Self Buriti, onde repousei para cumprir a agenda que estava marcada</p>	<p>Uso de veículo oficial. Despesas com alimentação e despesas com hospedagem.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		para o dia 18. Na quarta-feira comparecemos a Casa da Mulher Brasileira às 9h, onde conhecemos toda a estrutura do local e a assistência que a Casa dá para as mulheres e familiares vítimas da violência doméstica. A intenção foi estudar o modelo da instituição para a possível instalação no município de Primavera do Leste, que seria a primeira cidade do Estado de Mato Grosso a manter esse tipo de assistências às mulheres violentadas.	
20/08/2021	Prefeitura de Primavera do Leste	Acompanhei a nomeação dos novos secretários municipais de Meio Ambiente e Esportes, onde foram apresentados aos vereadores junto as propostas que os novos gestores têm para a funcionalidade dessas pastas que são de grande relevância para a administração pública de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
21/08/2021	Praça Central de Primavera do Leste	Representei a Câmara de Vereadores na abertura do Festival Velha Joana. O evento é tradicional no município e representa um dos principais acontecimentos da cena cultural de Mato Grosso, reunindo artistas de diversos cantos do Brasil, apoiado pelo Poder Público Municipal e de forma gratuita para levar cultura a toda população.	Uso de veículo próprio.
25/08/2021	Lago Municipal Vô Pedro Viana	Fui até o Lago Municipal Vô Pedro Viana checar a reclamação de um munícipe.	Use de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>Segundo o relato da cidadã, o bebedouro do Lago está vazando água o tempo todo. No local constatei o vazamento, numa época em que Primavera do Leste sofre com a recessão dos recursos hídricos e identifiquei que esse bebedouro causa riscos para a população em tempos de pandemia porque é necessário elevar a boca próximo à dispensa de água. Por isso tomei as medidas necessárias para solicitar a substituição ao Executivo Municipal.</p>	
26/08/2021	Câmara Municipal	<p>No período noturno me desloquei até a Câmara Municipal de Primavera do Leste para participar de Audiência Pública que discutiu políticas públicas voltadas às mulheres e ao combate da violência doméstica. Por pertencer a bancada feminina e desenvolver alguns projetos para a proteção da mulher me fiz presente para conhecer as demandas voltadas a essa causa.</p>	Uso de veículo próprio.
27/08/2021	Bairro Castelândia	<p>Participei do lançamento das obras de construção de um túnel que vai ser mais um acesso para interligar a região do Castelândia ao Centro da cidade. Reconheço que os comerciantes do local e moradores se sentiram isolados após a construção do viaduto sobre a Avenida Cuiabá e, por isso, fui conhecer em primeira mão para mostrar</p>	Uso de veículo próprio e alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		à sociedade de Primavera do Leste como essa obra será executada, quais são os benefícios da mesma e o valor que os cofres públicos investirá nessa obra.	
28/08/2021	Jardim Itália	Fui checar a pintura de faixa de pedestre na Avenida Ipê, feita pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, após uma solicitação de minha autoria por meio de indicação destinada ao Executivo Municipal. No local alguns acidentes já foram registrados porque condutores trafegavam em alta velocidade em uma via onde pedestre e, principalmente crianças, atravessam devido aos comércios que existem no local.	Uso de veículo próprio.
31/08/2021	Programa Conviver	Representei a Câmara de Vereadores no encerramento do Agosto Dourado, uma ação realizada pelo município para orientar e conscientizar mães sobre a importância do aleitamento materno para recém-nascidos, onde várias atividades voltadas a esse tema são desenvolvidas durante o mês de agosto, de forma gratuita à população.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
<ul style="list-style-type: none">- Despesas com telefone móvel e internet móvel;- Compra de máscaras e álcool gel para prevenção da COVID-19;- Gastos com combustível para abastecimento;- Pagamento de designer para a confecção de material digital para divulgação dos trabalhos nas redes sociais.			



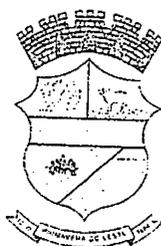
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de AGOSTO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de SETEMBRO de 2021


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



012139/2021

3 de setembro de 2021 12:46:25

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

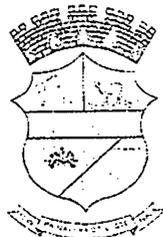
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Controlador Interno
CRC MT - 019550/J0

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03 de Setembro de 2021. Nº 012139-2021
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, Avenida (Avenida) Primavera do Leste, 3099-1734
www.primavera.mt.gov.br



RELAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

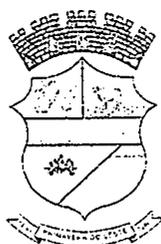
- 1º Requerimento de Verba indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Hamilton Vilas Boas
Controlador Interno
CAC INT - 019554/C

Assessoria de Planejamento e Gestão - (11) 3035-1100 | (11) 3035-1101 | (11) 3035-1734
Assessoria de Comunicação Social - (11) 3035-1102 | (11) 3035-1103 | (11) 3035-1734



ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de agosto de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de setembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

ESTADO DE MATO GROSSO - GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - AV. JOSÉ DE SOUZA, 100 - (06) 3408-1734

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PRAÇA DE ALFENEGUIM, 100 - (06) 3408-1734

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0